CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-623/2023, o(a) Ver. SANDRA SANTANA (MDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

EDIR SALES

_____

Presidente da Comissão

Em 17/06/2024

Matéria DSP 7629/2024. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 17/06/2024 e juntado ao PL 623/2023 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=538620.